

Of. 578108-25103108 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 373/2008 079/08

Campo Mourão, 06/03/08 Horas 16:18

Glin
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Data da sessão <u>11/03/08</u>
<u>P/</u> PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja atendida a solicitação de moradores do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira para que permaneça em suas atividades o odontólogo Guilherme Saab Piacentini.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz relevante considerando os ótimos serviços prestados pelo odontólogo referenciado, bem como, o pedido que foi feito pela população como pode ser observado na cópia do abaixo-assinado.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

Ofício Circular nº. 017-2007/2008.

Campo Mourão, 03 de março de 2008.

Ao Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira,

Em atendimento ao reclame da comunidade, expresso através de manifestação escrita e assinada, conforme fotocópia anexa servimo-nos do presente para solicitar que interceda junto ao Poder Executivo, especialmente através da Secretaria de Saúde, com vistas a manter em suas atividades, o odontólogo Guilherme Saab Piacentini, que vem exercendo suas funções com dedicação, eficiência e conhecimento de cada caso em andamento e pelos resultados já alcançados, bem como de sua equipe na Unidade de Saúde de nosso bairro.

Pela manifestação apresentada já se justifica o pedido de permanência do profissional. A destinação de outro odontólogo trará, conforme relato da comunidade, inconvenientes aos mesmos, que já estão acostumados com o eficiente trabalho daquela equipe.

Cordialmente,



DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA
Presidente

*Recebido em 03/03/08
Ass. do 4812
Jm*

Campos Mourão

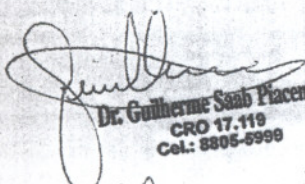
28/02/2008

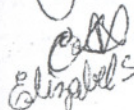
Priscila Lucini
Cirurgiã Dentista
Esp. Saúde Coletiva
COREN - 74.888-PR

Rafael Augusto da Silva
Enfermeiro
COREN/PR 126554

- Fiquei em anexo e classificado pela não concordância na transição da equipe da odontologia da unidade de saúde Cohapar e pela permanência desta mesma equipe na unidade pelo bom entrosamento com as outras equipes que trabalham na unidade, pelo bom e eficiente trabalho realizado aos pacientes, pelo já conhecimento dos casos em andamento e pelos resultados já alcançados.

Equipe


Dr. Guilherme Saab Piacentini
CRO 17.119
Cel.: 8805-8999


Elizabeth S. Michalski

Silvana Cristina Nascimento Gerente 

1. Nanci m^a Pleguez

3. 3443-5237

Nanci m^a Pleguez

(2) Eliana Lúcia dos Santos

30.151.682-5

(3) Gabriela Fernanda Ubaldo de Souza

9975955-0

(4) Etienne Jayme R. B. Pereira

1.193.207

(5) Maria Zélia B. Rodrigues

Maria Zélia B. Rodrigues
Isabel Caneva

(6) Isabel Caneva

(7) Francisca S da Silva

802684.8

(8) Tatiane de Oliveira Silva

0.121.47-1

(9) Luzinete Maria Russo

(10) Edineia Gomes Chagas

Edineia Gomes Chagas
Ribeiro

(11) Genesimha Otoni H. Gilson

(12) Maria Rita C. Batista

3.083.235

(13) Luciana T. Andreia

Maria Rita C. Batista
Luciana T. Andreia

(14) Susan Ap. Viana

(15) Maria Edilge Cavassani

000 380.475-1

(16) José Carlos de Oliveira e Senchinho

(17) Nanci de Oliveira de Sousa

7552.655-0

(18) José Marcos Pereira

(19) José Vazquez Silva

Son.
Maria Edilge Cavassani
José Carlos de Oliveira e Senchinho
Nanci de Oliveira de Sousa

(20) Luiz Soares

7. 380.641-0

(21) José Seneio Uenal

3 648.955-8

(22) Aécio C. Souza

3.392.094-6

(23) Mario Isabel Alves Rodrigues

(24) Roseli Bonetto da Silva

José Vazquez Silva
Luiz Soares
José Seneio Uenal

(25) Ronete do Nascimento

(26) Zuleide Dias Antunes

(27) Guis Kelly de Souza

(28) Celia R. E. Lopez

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Maria Edilge Cavassani

Rafael Souza da Silva	RG 8.367.609.4	Albuquerque
Erica Cavali de Janta.		31) B. J.
Tamara Brito Costa Oliveira	RG 7.205.221-8	31) Tânia C. C. Oliveira
Sônia Y. Jucá	RG 2.012.213.7	32) Sônia Jucá
Maiane Aparecida da Silva	(33)	Maiane Aparecida da Silva
34) Firlene Bezerra Brito Sales	RG 6.496.048-2	Silvia C. de Sales
35) Vildelci de Oliveira Pacheco		Vildelci O. Pacheco
36) Mariana Sch. das Santas		Mariana Sch. das S.
37) Dêzete de Souza.	2 248.701	Dêzete de Souza
38) Ines APs Ribeiro Ferreira		Ferreira
39) Dirlei da Rosa	4 317.681.2	Yáurea da Rosa
40) Glaucine. Wagner da Silva	4.600.506.6	Wagner A. de Souza
41) Maria J. Almeida		J. Almeida
42) Jocelma de Souza		Jocelma de Souza
43) Celmo. Rodrigues Bozatto		Celmo R. Bozatto
44) Ines S. Oz Brito		Ines S. Oz Brito
45) Adriana Muloni	345.348.0	Adriana Muloni
46) Joice de Fátima Martins		Joice de Fátima Martins
47) Maria de Lúcia Ferroz.		Maria de Lúcia Ferroz
48) Sandra da Costa Souza		Sandra da Costa Souza
49) Jossane das Pontes Gonçalves	3.840.538-2	Jossane das Pontes Gonçalves
50) Ilda de Oliveira Silva		Ilda de Oliveira Silva
JEAN DIAS DA SILVA	RG 8.682.111.7	JEAN DIAS DA SILVA
Clel Mateus L. V. comargo		Clel Mateus L. V. comargo
Adão dias da Silva	RG 1297125.7	Adão dias da Silva
Maiken Aparecida da Silva	RG 10994 10222494-0	Maiken Aparecida
	RG 7164999-7	Alexandro R. Comargo

Arina Maria dos Santos de Silva (55)

Romelia Vitoria (56)

Maria dos Santos (57)

João B. da Costa (58)

João B. da Costa (59)

João B. da Costa (60)

João B. da Costa (61)

João B. da Costa (62)

João B. da Costa (63)

João B. da Costa (64)

João B. da Costa (65)

Alexandre José de Souza (66)

Dilza Camargo (67)

Regina de Souza (68)

João B. da Costa (69)

Alice Lacerda (70)

Lucia Gomes (71)

Cristiane Idalino de Freitas (72)

Regina Lacerda (73)

Valente Lacerda (74)

Dione Lacerda (75)

Ana Paula Soares (76)

Sidnei Antônio Pereira (77)

Pauline R. de Almeida (78)

João B. da Costa (79)

João B. da Costa (80)

João B. da Costa (81)

João B. da Costa (82)

- (82) Antônia Freitas
- (84) Emilia Cassia Almeida
- (85) José de Almeida Neto
- (86) Sandra de Souza
- (87) Julia Silva
- (88) Gabriela Silva
- (89) Lucas de Freitas
- (90) Mariana Almeida
- (91) Nuzi Brito
- (92) Luiz Carlos Rodrigues
- (93) Luciana Miranda
- (94) Maria Madalena Brito
- (95) Ivone de Albuquerque
- (96) Roberto de Almeida
- (97) Celina Pereira da Silva
- (98) Suelen Fátima Aguiar
- (99) Aclan Costa Almeida
- (100) Sotiana de Oliveira
- (101) ~~Walter~~
- (102) Ana Claudia de Nascimento
- (103) Sandra Fátima Torres

1107. *... ..*
 1108. *... ..*
 1109. *... ..*
 1110. *... ..*
 1111. *... ..*
 1112. *... ..*
 1113. *... ..*
 1114. *... ..*
 1115. *... ..*
 1116. *... ..*
 1117. *... ..*
 1118. *... ..*
 1119. *... ..*
 1120. *... ..*
 1121. *... ..*
 1122. *... ..*
 1123. *... ..*
 1124. *... ..*
 1125. *... ..*
 1126. *... ..*
 1127. *... ..*
 1128. *... ..*

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>343</u>	/2008	() Projeto de Lei nº	_____	/2008
() Indicação Legislativa nº	_____	/2008	() Projeto de Resolução	_____	/2008
() Requerimento	_____	/2008	() Emenda à L.O.M. nº	_____	/2008
() Outros	_____	/2008	() Moção nº	_____	/2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09/03 /2008.

☒ favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

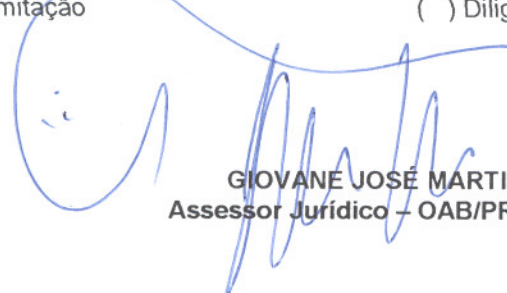
() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312